



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 050/21
Processo	Nº 1801/21
Ofício	Nº 040/21 – SMA

ATA

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 – SMA e Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, bem como a presença do representante do setor requisitante, Sr Márcio Paulo Monnerat de Freitas, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1801/21, da Secretaria Municipal de Administração e apenso 1801/21; da Secretaria Municipal de Fazenda, que tratam da: “Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ e suas respectivas Secretarias Municipais.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1059 de 24/09/2021 do Jornal O Popular, pág 06, bem como no Jornal Extra do dia 25/09/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 41.834.105/0001-23, **HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI** – CNPJ 32.544.880/0001-53. As empresas **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, **JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **BENEDES SOARES BATISTA**, **JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS**, **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI**, **BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, **L.F.M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, **INFOLEME COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, **HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI**, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** e **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA** representada por *Michel do Carmo Ferreira*, A empresa **JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada por *Januzio Xavier dos Santos*, A empresa **BENEDES SOARES BATISTA** representada por *Benedes Soares Batista*, A empresa **JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** representada por *Joubert Marques Goulart*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, A empresa **BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** representada por *Raimundo Isprosório Filho*, A empresa **L.F.M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** representada por *Leonardo PonceMoreira*, A empresa **INFOLEME COMERCIO E SERVICOS LTDA** representada por *Fernando Macedo Paes Leme*, A empresa **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Carlos Wagner Peres da Silva Gomes*, A empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA** representada por *Bruno Gonçalves Lattanzi*, A empresa **HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI** representada por *Ulisses Andrade de Mello Teixeira*, A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho*, **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Edmar Carvalho Coelho de Mello*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Neste momento houve questionamento de algumas empresas presentes no certame, de que a proposta deveria conter além da marca o modelo dos equipamentos, contudo o representante técnico do setor requisitante informou que seria exigido a entrega dos produtos dentro das especificações solicitadas, conforme Edital/Termo de referência. Em seguida, os representantes das empresas **BENEDES SOARES BATISTA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INFOTECH DE BOM JARDIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA e DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI solicitaram a desclassificação quando da fase do critério de apresentação e aceitabilidade da proposta, mantendo-se no certame, das empresas citadas, apenas o representante da empresa **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Foi verificado que os itens 02, 11 e 15 foram fracassados. Dando prosseguimento, foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 10.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas **JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, INFOLEME COMERCIO E SERVICOS LTDA e BMG DISTRIBUIDORA LTDA**. Verificaram que empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, conforme exigido no item 8.3.4 do Edital, com data de validade vencida, por ser enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a empresa apresentou nova certidão ainda na fase de habilitação. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital. Sendo assim, as 04 (quatro) empresas foram declaradas **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Os representantes das empresas **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, L.F.M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, e CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** se ausentaram do certame. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. A Pregoeira deixa registrado que houve instabilidade na transmissão e no sistema Sapitur na parte da manhã. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h05min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.